



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.322/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Requerimento nº238/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº238/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação por meio do Memorando nº 293/2024 - SMMTI, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2503/2024	22/10/2024 14:12:09	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura de Cajamar

Cajamar, 16 de outubro de 2024.
Quarta-feira.

MEMORANDO Nº 293/2024 – SMMTI

À SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Requerimento nº 238/2024

Assunto: Resposta ao Memorando nº 4.108/2024 – DTL/SMH

Em resposta ao Memorando Nº 4.108/2024, DTL/SMG, referente a Indicação 238/2024, onde a Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, questiona se há algum estudo sobre a ampliação da cobertura 4G e 5G no percurso da Rodovia Anhanguera pertencente ao Município.

Atualmente, pelas regras da Anatel, a cobertura do serviço de telefonia móvel deve ser de pelo menos 80% da área urbana das sedes dos municípios. O cumprimento dessas obrigações pelas prestadoras é acompanhado periodicamente pela fiscalização da Agência. No entanto, estamos cientes de que ainda existem áreas que sofrem com problemas de cobertura.

Com o intuito de solucionar essa questão e atender todas as zonas de sombra do município, enviamos e-mail às operadoras solicitando um posicionamento acerca do planejamento para atendimento da demanda em questão.

É importante ressaltar que a instalação de antenas requer um planejamento cuidadoso, considerando diversos fatores técnicos, legais e estruturais. Estamos empenhados em viabilizar o diálogo com as operadoras e buscar uma solução que atenda às necessidades da população.

Compreendemos a importância da telefonia móvel e da internet de qualidade para o desenvolvimento de todo o município. Assim que tivermos novas informações ou progresso significativo nessa questão, estaremos prontos para informá-lo e agir de acordo com os interesses da comunidade.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente,



BRUNO DI FRANCESCANTONIO

Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 OUT 2024
Recebido por *Juliana* 14:00
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 238 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe um estudo atual sobre a possibilidade de ampliar a área de cobertura 4G e 5G, no percurso da Rodovia Anhanguera pertencente ao Município. Para todas as operadoras de celular atuantes no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, durante o trajeto desenvolvido na rodovia o sinal de celular de várias operadoras fica debilitados deixando o motorista sem suporte em caso de emergência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal
Recebido em: 30/09/24
às 14h 30

Nilza Am

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2226/2024

DATA / HORA
05/09/2024 17:15:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo